



## EDITAL

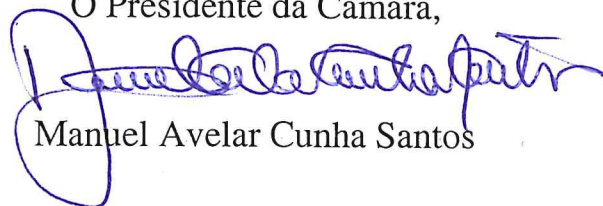
**Manuel Avelar Cunha Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Torna público que, a Lei 72/2020, de 16 de novembro, estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos comuns previstos na lei geral e de procedimentos administrativos especiais previstos em legislação setorial, prevendo a realização obrigatória de conferência procedimental deliberativa entre entidades, nos procedimentos que envolvam a consulta a mais do que uma entidade da Administração direta e indireta e/ou das autarquias locais.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 18 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara,



Manuel Avelar Cunha Santos

